



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2020

PUBLICADO EM: 23/01/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1597-08pg
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 25/2020 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Rafaella Brusqui Lapienis	Classe "B" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "II" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 10.01.2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro 2020.

Campo Largo, 23 de janeiro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente